



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 2/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 7.435, de 2017, do Senado Federal (PLS 504/2015), que "Altera a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, para estabelecer novo valor para a pensão especial devida à pessoa com a deficiência física conhecida como Síndrome da Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 07 de março de 2018.


RODRIGO MAIA
Presidente